

INTERESSADO: Fernando Tabarez Rodriguez

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3241/75; CPG; Aprovada em 15/10/75
Com. ao Pleno em 12 de Novembro de 75

I - RELATÓRIO

III - DECISÃO DA CÂMARA

HISTÓRICO:

Fernando Tabarez Rodriguez, filho de Anibal Tabarez e de dona Mircha Rodriguez, nascido em Montevideú, Uruguai a 13 de maio de 1953, domiciliado e residente na Rua Ministro Godoy nº 1284, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso Primário, com 6 séries na Escola "Elbio Fernandes" no Uruguai.

2- Concluiu, a seguir, no Liceu Militar "General Artigas", mais 4 séries secundárias, tendo estudado: Geografia, Aritmética, História, Francês, Idioma Espanhol, Educação Moral e Cívica, Desenho, Geometria, Educação Física, História Natural, Inglês, Literatura, Filosofia, Cosmografia.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Fernando Tabarez Rodriguez, no Uruguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

Sem prejuízo da continuidade de seus estudos, o aluno deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente